

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000

Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 0380/2017-I

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade N°. 0380/2017, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa ORTOPEDIA ODONTOLOGIA NORBERTO E ISAC SS LTDA-ME, onde consta no seu quadro profissional o Dr. Isac Ticiano Cruz Cayres, portador do CRM n.º 6044-BA, para os serviços de procedimentos cirúrgicos no Hospital Antenor Alves da Silva, recebendo valor estimado de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação N° 0380/2017.

Macaúbas, 01 de setembro de 2017.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 0381/2017-I

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade N°. 0381/2017-I, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação de profissional para prestação de serviços de atendimento Médico Clínico Geral, nas urgências e emergências no Hospital Antenor Alves da Silva, pelo prazo de 01 (um) mês, em favor do Sr. Antônio Gildemar Azevedo Pereira, CRM n.º 5745-BA, RG: 0097317411 e CPF: 088.776.375-87, no valor estimado de R\$ 16.270,00 (dezesseis mil e duzentos e setenta reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação N° 0381/2017-I.

Macaúbas, 01 de setembro de 2017.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 0382/2017-I

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade N°. 0382/2017-I, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação de profissional para prestação de serviços médicos em plantões de 24 (vinte e quatro) horas em atendimento clínico geral de urgência e emergência no Hospital Antenor Alves da Silva deste município de Macaúbas, pelo prazo de 03 (três) meses, em favor do Srº. Tainan Verna Rodrigues Silva Teodoro, CRM n.º 26947, RG: 12987979-77 e CPF: 031.808.985-85, no valor estimado de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) que serão pagos após a conferência da execução dos serviços e mensalmente, sendo estimado o valor mensal de R\$ 18.750,00 (dezoito mil e setecentos e cinquenta reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação N° 0382/2017-I.

Macaúbas, 01 de setembro de 2017.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 0384/2017-I

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade N°. 0384/2017-I, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa ULTRA X SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA, onde consta no seu quadro profissional o Senhor Júlio Bernardo Brito Vieira Bittencourt, portador do CRM n.º 8697, para os serviços médico ambulatorial de cirurgia e procedimentos cirúrgicos, no Hospital Antenor Alves da Silva, pelo prazo de 1 (um) mês, recebendo valor estimado bruto de R\$ 29.200,00 (vinte e nove mil duzentos reais) que será pago em parcela única.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação N° 0384/2017-I.

Macaúbas, 01 de setembro de 2017.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 0385/2017-I

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame do Processo de Inexigibilidade N°. 0385/2017-I, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa ULTRA X SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA, onde consta no seu quadro profissional o Senhor Júlio Bernardo Brito Vieira Bittencourt, portador do CRM n.º 8697, para os serviços médicos em regime de

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



sobre aviso (plantão), no Hospital Antenor Alves da Silva, pelo prazo de 1 (um) mês, recebendo valor estimado bruto de R\$ 5.950,00 (cinco mil novecentos e cinqüenta reais) que será pago em parcela única.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 0385/2017-I.

Macaúbas, 01 de setembro de 2017.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0394/2017-I

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame dos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº. 0394/2017-I, bem como considerando a emissão do parecer jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação dos serviços de capacitação dos servidores municipais responsáveis por captação de recursos, especificamente da área de Projetos e Convênios, pelo período de 01 (um) dia, em favor da empresa A.E.M. TANABE - ME, pelo valor total de R\$ 1.800,00 (hum mil oitocentos).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto referido processo de inexigibilidade de licitação nº. 0394/2017-I.

Macaúbas, 12 de setembro de 2017.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0395/2017-I

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame dos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº. 0395/2017-I, bem como considerando a emissão do parecer jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação de serviços topográficos de cadastramento para composição do Levantamento Planimétrico e Planítmétrico em estradas, ruas, avenidas, drenos e canais destinados a projetos de pavimentação e esgoto sanitário na sede deste município e povoado de Veredinha, pelo prazo de 02 (dois) meses, em favor do senhor MATEUS SILVA SOUZA , pelo valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), que será pago em parcelas de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais),

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto referido processo de inexigibilidade de licitação nº. 0395/2017-I.

Macaúbas, 14 de setembro de 2017.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0412/2017-I

O Prefeito Municipal de Macaúbas, após exame dos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº. 0412/2017-I, bem como considerando a emissão do parecer jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação dos serviços de publicação dos atos oficiais da prefeitura nas mídias impressa e eletrônica do Caderno 06 - Caderno dos Municípios - do Diário Oficial do Estado e em espaço exclusivo para a prefeitura no Diário Oficial Municipal, pelo prazo de 3 (três) meses, em favor da Empresa Gráfica da Bahia - EGBA , pelo valor global de R\$ 4.289,40 (quatro mil duzentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos)

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto referido processo de inexigibilidade de licitação nº. 0412/2017-I.

Macaúbas, 27 de setembro de 2017.